

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ**  
**Palácio Dr. Heraclides Santa Helena**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2011**  
**Processo nº: 72**

<b>Contratada (o):</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR (FURP)	43.640.754/0001-19

**OBJETO CONTRATADO:** Aquisição, em caráter emergencial, de medicamentos que serão distribuídos gratuitamente na Secretaria Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão	Código Destino	Projeto/Atividade	Nome do Projeto/Atividade	Elemento	Nome do Elemento	Código Reduzido
Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente	2	050	Assistência a Saúde da população	33903000 0000	Material de Consumo	8102

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 (quinze) dias

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 (trinta) dias após entrega.

**VALOR :** R\$ 4.675,85 (quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

**BASE LEGAL: Lei 8.666/93 Art. 24, VIII**

Art. 1º da Lei Federal nº 9.648 de 27/05/1998, que altera os artigos 23, I e II da Lei Federal nº 8.666/93, publicado no D.O. U, em 28/05/1998.

Quaraí – RS, 06 de setembro de 2011.

\_\_\_\_\_  
Funcionário

**DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL**

À vista da exposição aprovo e autorizo a realização de dispensa, independente de licitação, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

\_\_\_\_\_  
João Carlos Vieira Gediel  
Prefeito de Quaraí